REQUERIMENTO Nº 005/2015

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OS VEREADORES **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA, JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR, DENIS GONÇALVES PINA, MARCOS ADRIANO RAUTA, ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS, CELESTINO MULLER THOMAS, ALEX NUNES GOMES, JANIÇO JOÃO VERVLOET e ROBSON JOSÉ SILLER**, Vereadores com assente nesta Casa de Leis, com fundamento no artigo 168 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, vem requerer seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Promotor de Justiça de Santa Leopoldina, **Dr. Jefferson Valente Muniz**, tendo em vista o teor do OF/PGS/046/2015., subscrito por aquele Membro do Ministério Público Estadual, a fim de informar **se há algum impedimento, suspeição, ou qualquer motivo no sentido de justificar o deslocamento da competência para o Município de Santa Teresa/ES, quanto à apuração acerca das denúncias em face do Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social, Sr. Menahem Sebastian Knust Leppaus, conforme solicitação constante do OF/CMSL/Nº 200/2015.**

JUSTIFICATIVA

As supostas irregularidades, conforme noticiado no Requerimento nº 002/2015, sugerem possível lesão ao patrimônio e interesse públicos no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Desse modo, nos termos da **alínea "b", do inciso I, do artigo 128 da Constituição Federal**, o nosso Ordenamento Jurídico consagrou princípio do promotor natural, ou do promotor legal. Assim, na eventualidade de práticas ilícitas relacionadas ao uso dos recursos públicos, decerto, caberia ao Promotor do local do fato a atribuição para apurar o ocorrido.

Continua,,,

Continuação Requerimento Legislativo nº 005/2015

Diante disso, se faz necessário obter informação do Ilustre Membro do Ministério Público quanto à existência de óbice, com base na legislação de regência, no que se refere a sua atuação no caso em apreço.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR

DENIS GONÇALVES PINA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 18 / 05 / 2015
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARCOS ADRIANO RAUTA

ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS

CELESTINO MULLER THOMAS

ALEX NUNES GOMES

JANIÇO JOÃO VERVLOET

ROBSON JOSÉ SILLER